



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 26 / 03 / 2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro
CEP: 68.129.000 - Mojuí dos Campos - PARÁ
E-mail: camaramojui@hotmail.com

1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO EVERALDO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 118 /2025

O Exmo. Sr. Vereador Antonio Everaldo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, encaminha a Mesa Diretora para que seja submetida à apreciação dos Nobres Vereadores da Câmara de Mojuí dos Campos, o presente Requerimento que solicita ao Prefeito Jailson da Costa Alves "A VIABILIZAÇÃO JUNTO AO SETRAN, DA RECUPERAÇÃO DA PA 431 EM TODA A SUA EXTENSÃO, DA BR 163 ATÉ A PA 370".

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade a recuperação da PA 431 em toda a sua extensão que inicia na BR 163 no povoado de São José até a PA 370 no povoado de Santa Rosa, totalizando 24 quilômetros sua extensão.

O trecho apresenta várias deformidades e buracos que coloca em risco a segurança dos usuários da referida via que faz a integração entre os municípios de Mojuí dos Campos e Santarém e é utilizada para escoamento da produção agrícola de diversas comunidades.

A implantação demanda recursos e esforços das três esferas públicas: O Governo Federal, o Governo Estadual e o Governo Municipal.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da Proposição pelos eminentes Pares.

SALA DAS SESSÕES. CAMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
26 de março de 2025

EVERALDO CAMILO

Vereador do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 26 / 03 / 25
Hora: as 10h54
Alma C. de S. Freitas